



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

PROFESSOR Nº 689/ FLS. 2

R-0002

F-0648

DELIBERAÇÃO Nº 211 DE 10 DE dezembro DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a abrir em favor da Câmara Municipal um crédito especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para pagamento imediato ao o jornal "Diario do Povo", por publicações autorizadas nos festejos de 25 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10
de dezembro de 1951.

ADOLPHO DAVID

PREFEITO